



Departamento de Arquitetura e Urbanismo
PUC-Rio. R. Marquês de São Vicente, 225
Gávea . Edifício Metro, Térreo . Rio de Janeiro,
RJ . Brasil . 22451-900
tel.: +55 21 3527.1828
e-mail: gradarq@puc-rio.br
www.dau.puc-rio.br

ATUALIZADO EM 28/07/2022

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DEFINIÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS

1. OBJETIVO

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC-Rio, implantado em 2003, prevê a realização de Atividades Complementares como parte integral da formação da estrutura curricular do Curso. Sendo reconhecidas especificamente pela Deliberação 05/2003, este documento esclarece aos corpos docente e discente a natureza das Atividades Complementares e as diversas normas e critérios que as definem a partir dos regulamentos da Universidade e aquelas específicas ao Curso, assim como também estipula os procedimentos necessários para a inclusão e aprovação destas.

2. DEFINIÇÕES

Definidas como “*atividades extraclasse relevantes para que o aluno adquira o saber e as habilidades necessárias à sua formação*” (pág. 5, Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC-Rio, 2003), as Atividades Complementares incluem as diversas práticas realizadas fora do âmbito das disciplinas oferecidas pelo Curso. As atividades podem ter lugar dentro ou fora da Universidade devendo obter obrigatoriamente a aprovação do Curso para sua realização de acordo com os critérios estipulados neste documento.

Segundo a Grade Curricular do Curso, todos os alunos(as) devem obter um **total de 6 (seis) créditos** em Atividades Complementares, que serão lançados através de disciplinas código ACP. Disciplinas desta categoria não são passíveis de grau, podendo ser lançadas em qualquer período letivo. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas de Atividades Complementares, neste caso, **totalizando 90 (noventa) horas**. Recomenda-se que cada aluno(a) procure desenvolver e **aprovar as atividades complementares, ao longo do curso, e não as acumular para o final**, dando atenção às regras específicas para cálculo de horas de Atividades Complementares em diferentes categorias, apresentadas no item 3.2 deste documento.

Obs.: Os alunos formandos deverão enviar o material comprobatório das atividades complementares cadastradas, um mês antes da assinatura da ata de colação de grau.

3. PROCEDIMENTOS

O processo de registro de das Atividades Complementares é automatizado e suas categorias encontram-se disponíveis, via internet, no sistema PUC-online e são definidas pela Universidade. O processo se inicia com o aluno(a) inserindo neste sistema o tipo de atividade, indicando o respectivo código mostrado na **TABELA 1**.

A solicitação realizada pelo(a) aluno(a) deve ser ratificada pelo Professor Responsável pelas Avaliações de Atividades Complementares, nomeado pela Coordenação Acadêmica e a Direção do Departamento. Caso a solicitação seja julgada válida, o(a) aluno(a) deverá apresentar a documentação comprobatória de execução da atividade em questão e dentro do prazo estipulado (30 dias – padrão do PUC-online) e de acordo com instruções específicas de cada categoria, indicadas no item 3.2 deste documento. Sendo aprovada a realização da Atividade Complementar, o conjunto de horas de atividade será contabilizado, de acordo com os valores máximos indicados na **TABELA 1**. Ao acumular um número de horas de atividades correspondente a 15 (quinze) horas de Atividades Complementares, o(a) aluno(a) terá completado 1 (um) crédito de Atividade Complementar.

IMPORTANTE É necessário salientar que as atividades são classificadas em diferentes tipos que possuem limites de créditos máximos. Para alcançar o número total de 90 horas de Atividades Complementares (6 créditos), os(as) alunos(as) deverão necessariamente desenvolver atividades em mais de uma modalidade.

Parte fundamental do processo de aprovação de uma Atividade Complementar, a documentação comprobatória para cada tipo indicada no item 3.2 deste documento deverá ser plenamente entregue. Faz parte obrigatória de todo dossiê o **Relatório de Realização de Atividade Complementar**, que deverá ser anexado sempre como parte do material comprobatório e deve conter o seguinte conteúdo:

- I. Descrição detalhada da atividade com dados informativos (local, datas, duração, organização, etc.);
- II. Descrição da relevância da atividade para a formação do aluno(a);
- III. Indicação da importância da atividade para partes específicas do Curso (trabalho de conclusão, atelier, disciplinas em geral, etc.);
- IV. Levantamento fotográfico (caso a atividade não permita fotografias, anexar panfleto/folder de divulgação e/ou imagens ilustrativas e/ou imagens veiculadas publicamente).

3.1. PASSO-A-PASSO

- 1º PASSO** Inscrever no sistema PUC-online (<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/academicas>) a Atividade Complementar desejada. Aguardar a autorização de realização da atividade por parte do Curso. Informações sobre a autorização de realização da atividade será obtida exclusivamente através do próprio sistema PUC-online;
- 2º PASSO** Após a realização da atividade, preparar o *Relatório de Realização de Atividade Complementar* segundo as instruções e conteúdos mínimos listados acima, que deverá fazer parte da documentação comprobatória junto dos outros documentos necessários que deverão ser verificados nas descrições contidas no item 3.2 deste documento;
- 3º PASSO** Reunir todos os documentos comprobatórios da atividade em questão em um único arquivo PDF que deverá ser inserido (*upload*) no sistema PUC-online dentro do prazo estipulado automaticamente por este (incluindo sempre neste arquivo PDF o *Relatório de Realização de Atividade Complementar*);
- 4º PASSO** Aguardar a avaliação da documentação comprobatória. O Curso poderá tanto aprovar ou negar o pedido (fornecendo parecer específico neste caso), quanto requerer as correções e complementações à documentação que achar necessárias. Somente depois da conclusão desta avaliação os créditos serão efetivamente computados caso a atividade seja devidamente aprovada.

TABELA 1 – CATEGORIAS E TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CÓDIGO	valores máximos possíveis	
		HORAS	CRÉDITOS
ACP 0100 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PESQUISA			
Monitoria	ACP 0101	60	4
Participação em Pesquisas e Projetos Institucionais	ACP 0102	60	4
Participação no PET/PIBIC/TEPP	ACP 0103	60	4
Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa Supervisionados	ACP 0104	60	4
Participação em Projetos Integrados	ACP 0105	60	4
ACP 0200 – CONGRESSOS, SEMNÁRIOS E CONFERÊNCIAS ASSISTIDOS			
Seminários, Conferências, Palestras e Workshops	ACP 0201	30	2
Defesas de Teses e Dissertações	ACP 0202	30	2

Colaboração em Eventos, Mostras e Exposições	ACP 0203	30	2
Participação em Congressos	ACP 0204	30	2
Participação em Desafios Estudantis	ACP 0205	30	2
Eventos, Espetáculos, Mostras e Exposições Assistidas	ACP 0206	30	2
ACP 0300 – PUBLICAÇÕES			
Artigos Publicados em Revistas com <i>Referee</i>	ACP 0301	45	3
Artigos Publicados em Revistas sem <i>Referee</i>	ACP 0302	15	1
Monografias Não-Curriculares	ACP 0303	30	2
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	ACP 0304	30	2
Participação em Concursos, Exposições e Mostras	ACP 0305	30	2
Produção Técnica (Software, Vídeo, etc.)	ACP 0306	30	2
Livro ou Capítulo de Livro	ACP 0307	45	3
Participação em Apresentações Teatrais, Exposições e Mostras	ACP 0308	30	2
ACP 0400 – VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR			
Estágios Não-Curriculares	ACP 0401	60	4
Estágios em Empresa Junior / Incubadora de Empresas	ACP 0402	60	4
Participações em Projetos Sociais	ACP 0403	60	4
Estágios em Empresas Públicas e Privadas	ACP 0404	60	4
Estágios no Projeto Comunicar	ACP 0405	60	4
Estágios nos Laboratórios da PUC-Rio	ACP 0406	60	4
Estágios em Instituições Governamentais e/ou Não-Governamentais	ACP 0407	60	4
Participação em Visitas Técnicas / Viagens de Estudo	ACP 0408	30	2
Assistir Audiências, Julgamentos e Sessões do Poder Legislativo	ACP 0409	30	2
Participação como Artista em Montagens de Espetáculos	ACP 0410	45	3
Estágio em Empresa ou Companhia de Produção	ACP 0411	60	4
Participação em Projetos Sociais com Ferramenta Teatral	ACP 0412	60	4
ACP 0500 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Cursos à Distância	ACP 0501	30	2
Disciplinas Cursadas em Programas de Extensão	ACP 0502	30	2
Outras Atividades de Extensão	ACP 0503	45	3
Frequência a Cursos Oferecidos por Outras Instituições	ACP 0504	60	4
ACP 0600 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES (OUTRAS)			
Outras Atividades Relevantes	ACP 0601	45	3

3.2. DESCRIÇÕES E REGRAS ESPECÍFICAS DE CADA GATEGORIA DE ATIVIDADE

ACP 0101 – MONITORIA

Os alunos(as) de graduação são estimulados a participar das atividades de ensino e pesquisa da Universidade como monitores de disciplinas, o que representa uma oportunidade adicional para o seu desenvolvimento de aprendizado. Os monitores são alunos(as) regularmente matriculados em um curso de graduação da Universidade, e que são contratados para desenvolver atividades auxiliares de ensino e pesquisa sob a supervisão direta de um membro do corpo docente.

HORAS/CRÉDITOS Os(as) alunos(as) receberão horas proporcionais ao número de créditos de disciplinas dedicados às suas atividades de monitoria segundo a lista abaixo:

MONITOR EM DISCIPLINA COM 2 CRÉDITOS 10 HORAS
MONITOR EM DISCIPLINA COM 3 CRÉDITOS 15 HORAS
MONITOR EM DISCIPLINA COM 6 CRÉDITOS 30 HORAS
MONITOR EM DISCIPLINA COM 12 CRÉDITOS 60 HORAS

Caso o(a) aluno(a) cancele a monitoria antes de completar o semestre, será computada carga horária proporcional.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do comprovante do vínculo do aluno em atividade de Monitoria emitido pela Secretaria do Curso ou contracheque emitido pela Universidade atestando os créditos das disciplinas em que participa como monitor.

ACP 0102 – PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Semestralmente, alunos(as) da graduação podem ser selecionados para diferentes projetos em desenvolvimento pelos Professores do Curso, oportunidade em que desenvolverão atividades de ensino e pesquisa. As atividades realizadas nesta categoria não estão necessariamente atreladas a bolsas apoio, podendo ser realizada como trabalho voluntário.

HORAS/CRÉDITOS Acordos de trabalho de 20 (vinte) horas semanais com duração de 1 (um) semestre, permite que o(a) aluno(a) acumule 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalente a 2 créditos).

20 HORAS DE TRABALHOS POR SEMANA (UM SEMESTRE) 30 HORAS

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Certificado de participação emitido pelo Professor responsável pelo projeto.

ACP 0103 – PARTICIPAÇÃO NO PET / PIBIC / PETT

As diferentes bolsas de pesquisa e/ou tutoria disponíveis na Universidade são distribuídas anualmente a alunos(a) que forem selecionados E que desenvolverão atividades de ensino, pesquisa e iniciação científica na graduação sob a supervisão de um Professor.

HORAS/CRÉDITOS O contrato padrão de 20 (vinte) horas semanais para bolsas, com duração de 1 (um) semestre, permite que o(a) aluno(a) acumule 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalente a 2 créditos). Caso o(a) aluno(a) cancele a bolsa antes de completar o semestre, será computada carga horária proporcional.

20 HORAS DE TRABALHOS POR SEMANA (UM SEMESTRE) 30 HORAS

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do contrato da bolsa.

ACP 0104 – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO/PESQUISA SUPERVISIONADOS

Os(as) alunos(as) deverão estar regularmente matriculados em um curso de graduação da Universidade e vinculados a um grupo de estudo e pesquisa da mesma, sendo supervisionados por um professor.

HORAS/CRÉDITOS O(a) aluno(a) que participar de grupo de estudo/pesquisa, mesmo sem bolsa, com 20 (vinte) horas semanais e duração de 1 (um) semestre permite que o(a) aluno(a) acumule 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalente a 2 créditos). Caso o(a) aluno(a) deixe de fazer parte do grupo antes de completar o semestre, será computada carga horária proporcional.

20 HORAS DE TRABALHOS POR SEMANA (UM SEMESTRE) 30 HORAS

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Certificado de participação emitido pelo professor responsável pelo projeto.

ACP 0105 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTEGRADOS

São projetos integrados aqueles que formam grupos de alunos(as) que participam das equipes PUC-Rio em competições acadêmicas e/ou de grupos de desenvolvimento de projetos patrocinados por empresas externas à Universidade, sempre sob a supervisão de um Professor.

HORAS/CRÉDITOS O(a) aluno(a) que participar de projeto integrado, mesmo sem bolsa, com 20 (vinte) horas semanais da bolsa PIBIC, com duração de 1 (um) semestre permite que o aluno acumule 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalente a 2 créditos). Caso o aluno deixe de fazer parte do projeto antes de completar o semestre, será computada carga horária proporcional.

20 HORAS DE TRABALHOS POR SEMANA (UM SEMESTRE) 30 HORAS

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Certificado de participação emitido pelo professor responsável pelo projeto.

ACP 0201 – SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, PALESTRAS E WORKSHOPS

Dada a importância da discussão científica na formação do futuro arquiteto e urbanista, é fundamental estimular os(as) alunos(as) a participar de seminários, conferências, palestras e workshops relacionados a essas disciplinas.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (uma) hora de conferências, palestras, workshops e seminários assistidos corresponderá a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

1 HORA EM EVENTO 1 HORA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no evento.

ACP 0202 – DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES

As defesas de teses e dissertações assistidas têm grande importância para a formação dos(as) alunos(as), quando os conhecimentos em diversas áreas são transmitidos aos alunos(as), auxiliando-os nas suas escolhas futuras. A programação das Defesas de Teses e Dissertações é disponibilizada no site da PUC-Rio e também divulgada no PUC Urgente.

HORAS/CRÉDITOS Cada 2 (duas) horas de participação de defesas corresponderá a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

2 HORAS EM DEFESA 1 HORA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no evento assinado pelo Presidente da Banca.

ACP 0203 – COLABORAÇÃO EM EVENTOS, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES

Os(as) alunos(as) são estimulados a colaborar em eventos que possam agregar conhecimento adicional à sua formação. O(a) aluno(a) que colaborar na organização e realização de eventos do tipo “Mostra PUC”, “PUC por um Dia”, “Dia de Tecnologia”, “Ser Urbano”, “Olimpíadas Acadêmicas”, entre outros similares internos e externos à Universidade poderá requerer horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 2 (duas) horas de colaboração são equivalentes a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

2 HORAS DE COLABORAÇÃO 1 HORA DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Carta do responsável pelo evento/exposição atestando a participação do aluno(a).

ACP 0204 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

Dada a importância da discussão na formação do futuro arquiteto, é fundamental estimular alunos(as) a participar de congressos científicos e profissionais relacionados à disciplina.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) dia comprovado de participação em congresso corresponderá a 3 (três) horas de Atividades Complementares.

1 DIA EM CONGRESSOS 3 HORAS DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no evento.

ACP 0205 – PARTICIPAÇÃO EM DESAFIOS ESTUDANTIS

Os(as) alunos(as) são estimulados a participar de diferentes desafios acadêmicos (concursos, workshops, entre outros) organizados tanto interna como externamente à Universidade.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) dia comprovado de participação em desafios estudantis corresponderá a 3 (três) horas de Atividades Complementares.

2 DIA EM CONGRESSOS 3 HORAS DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no evento.

ACP 0206 – EVENTOS, ESPETÁCULOS, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES ASSISTIDAS

A frequência a diferentes mostras e exposições são fundamentais na diversificação e atualização dos interesses dos alunos(as) do Curso e podem ser incluídas como Atividades Complementares, desde que seu conteúdo seja relevante à formação em Arquitetura e Urbanismo.

HORAS/CRÉDITOS Cada 2 (duas) horas de visita a mostras/exposições são equivalentes a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

2 HORAS DE VISITA A MOSTRAS/EXPOSIÇÕES 1 HORA

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar.

ACP 0301 – TRABALHOS CIENTÍFICOS/ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS COM REFEREE

O(a) aluno(a) que atuar como co-autor(a) de trabalho publicado em revista com revisor terá direito a horas de Atividades Complementares, desde que esteja vinculado a um programa de pesquisa como bolsista.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) texto publicado equivale a 45 (quarenta e cinco) horas de Atividades Complementares (equivalente a 3 créditos).

1 ARTIGO (COM REFEREE) 45 HORAS DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do trabalho/artigo publicado;
III. Cópia do contrato da bolsa de pesquisa.

ACP 0302 – ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTA SEM REFEREE

O(a) aluno(a) que atuar como co-autor de trabalho publicado em revista sem revisor terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) texto publicado equivale a 15 (quinze) horas de Atividades Complementares (equivalente a 1 crédito).

1 ARTIGO (SEM REFEREE) 15 HORAS DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do trabalho/artigo publicado.

ACP 0303 – MONOGRAFIAS NÃO-CURRICULARES

Apresentação de trabalhos derivados de pesquisas acadêmicas em eventos científicos e/ou profissionais.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) monografia não-curricular apresentada em evento equivale a 30 (quarenta e cinco) horas de Atividades Complementares (equivalente a 2 créditos).

MONOGRAFIA NÃO-CURRICULAR 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar; II.
Comprovante de participação no evento;
III. Cópia do trabalho apresentado.

ACP 0304 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O(a) aluno(a) que apresentar trabalhos em congressos, seminários e conferências, seja como autor ou co-autor, terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) trabalho apresentado equivale a 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalente a 2 créditos).

1 TRABALHO EM CONGRESSO 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no evento;
III. Cópia do trabalho apresentado.

ACP 0305 – PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS, EXPOSIÇÕES E MOSTRAS

O(a) aluno(a) que participar como expositor em eventos e mostras terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada trabalho exposto será equivalente a 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalentes a 2 créditos).

1 TRABALHO EXPOSTO 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no evento;
III. Cópia do trabalho apresentado.

ACP 0306 – PRODUÇÃO TÉCNICA (SOFTWARE, VIDEO, ETC.)

Participação no desenvolvimento de produtos tecnológicos com ou sem registro junto a laboratórios de pesquisa internos ou externos à Universidade, assim como em empresas privadas.

HORAS/CRÉDITOS Cada trabalho técnico desenvolvido será equivalente a 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalentes a 2 créditos).

1 TRABALHO TÉCNICO 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
III. Apresentação do trabalho realizado.

ACP 0307 – LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO

O(a) aluno(a) que atuar como co-autor de livro ou em trabalho publicado em livro terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (um) texto publicado equivale a 15 (quinze) horas de Atividades Complementares (equivalente a 1 crédito).

1 LIVRO OU CAPÍTULO 45 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do livro/capítulo publicado.

ACP 0308 – PARTICIPAÇÃO EM APRESENTAÇÕES TEATRAIS, EXPOSIÇÕES E MOSTRAS

O(a) aluno(a) que participar de apresentações teatrais terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada participação em apresentação teatral será equivalente a 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (equivalentes a 2 créditos).

1 PARTICIPAÇÃO 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação na apresentação teatral.

ACP 0401 – ESTÁGIOS NÃO-CURRICULARES

Caso o(a) aluno(a) esteja realizando um estágio não-curricular, ou seja, que não esteja vinculado às disciplinas ARQ1201 (Programa Continuado de Estágio I) e ARQ1202 (Programa Continuado de Estágio II), devidamente reconhecido pelo CCESP (Coordenação Central de Estágio e Serviços Profissionais), este poderá ser validado como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas na empresa equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES EM ESTÁGIO 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
6 MESES EM ESTÁGIO 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9 MESES EM ESTÁGIO 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
12 MESES EM ESTÁGIO 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do contrato de estágio ou carta atestando a participação no estágio assinada pelo profissional supervisor responsável.

ACP 0402 – ESTÁGIOS EM EMPRESA JÚNIOR / INCUBADORA DE EMPRESAS

Caso o(a) aluno(a) esteja participando de programas na Empresa Júnior ou Incubadora de Empresas da PUC-Rio e desde que não estejam vinculados às disciplinas ARQ1201 (Programa Continuado de Estágio I) e ARQ1202 (Programa Continuado de Estágio II) estes poderão ser validados como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas na Empresa Júnior ou Incubadora de Empresas da PUC-Rio equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES NA EJ / INCUBADORA 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
6 MESES NA EJ / INCUBADORA 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
9 MESES NA EJ / INCUBADORA 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
12 MESES NA EJ / INCUBADORA 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação emitido pela Empresa Júnior ou Incubadora de Empresas PUC-Rio.

ACP 0403 – ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

O(a) aluno(a) que participar de atividades comunitárias afins terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas em projetos sociais equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES DE ATIV. COMUN. 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
6 MESES DE ATIV. COMUN. 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
9 MESES DE ATIV. COMUN. 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
12 MESES DE ATIV. COMUN. 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação na atividade comunitária emitido pela instituição responsável.

ACP 0404 – ESTÁGIOS EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Caso o(a) aluno(a) esteja realizando um estágio não-curricular em empresas afins – ou seja, que não esteja vinculado seja à disciplina ARQ1201 (Programa Continuado de Estágio I), seja ARQ1202 (Programa Continuado de Estágio II) – devidamente reconhecido pelo CCESP (Coordenação Central de Estágio e Serviços Profissionais), este poderá ser validado como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas na empresa equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES EM ESTÁGIO 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
6 MESES EM ESTÁGIO 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9 MESES EM ESTÁGIO 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

12 MESES EM ESTÁGIO 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
 - II. Cópia do contrato de estágio ou carta atestando a participação no estágio assinada pelo profissional supervisor responsável.
-

ACP 0405 – ESTÁGIOS NO PROJETO COMUNICAR

Caso o(a) aluno(a) esteja realizando um estágio no Projeto Comunicar da Universidade, este poderá ser validado como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS

Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas no Projeto Comunicar equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES NO PROJ. COMUNICAR 15 HORAS DE ATIV. COMPLEM.
6 MESES NO PROJ. COMUNICAR 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.
9 MESES NO PROJ. COMUNICAR 45 HORAS DE ATIV. COMPLEM.
12 MESES NO PROJ. COMUNICAR 60 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
 - II. Cópia do contrato de estágio ou carta atestando a participação no estágio assinada pelo profissional supervisor responsável.
-

ACP 0406 – ESTÁGIOS NOS LABORATÓRIOS DA PUC-RIO

Caso o(a) aluno(a) esteja realizando um estágio em algum laboratório de pesquisa da Universidade, este poderá ser validado como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS

Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas em laboratório de pesquisa da Universidade equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES EM LABORATÓRIO DE PESQ. 15 HORAS DE ATIV. COMPLEM.
6 MESES EM LABORATÓRIO DE PESQ. 30 HORAS DE ATIV. COMPLEM.
9 MESES EM LABORATÓRIO DE PESQ. 45 HORAS DE ATIV. COMPLEM.
12 MESES EM LABORATÓRIO DE PESQ. 60 HORAS DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
 - II. Cópia do contrato de estágio ou carta atestando a participação no estágio assinada pelo profissional supervisor responsável.
-

ACP 0407 – ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

Caso (a) o aluno(a) esteja realizando um estágio não-curricular em instituições governamentais ou não-governamentais – ou seja, que não esteja vinculado seja à disciplina ARQ1201 (Programa Continuo de Estágio I), seja ARQ1202 (Programa Continuo de Estágio II) – devidamente reconhecido pelo CCESP (Coordenação Central de Estágio e Serviços Profissionais), este poderá ser validado como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS

Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas na empresa equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES EM ESTÁGIO 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
6 MESES EM ESTÁGIO 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9 MESES EM ESTÁGIO 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
12 MESES EM ESTÁGIO 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
- II. Cópia do contrato de estágio ou carta atestando a participação no estágio assinada pelo profissional supervisor responsável.

ACP 0408 – PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS / VIAGENS DE ESTUDO

Visitas programadas a empresas e obras de arquitetura e urbanismo (em construção ou concluídas) e/ou viagens de estudo podem ser consideradas como Atividades Complementares, desde que tenham sido organizadas em âmbito institucional sem, porém, terem feito parte de alguma disciplina pela qual os alunos(as) tenham recebido créditos. Viagens de estudo ou organizadas como disciplinas eletivas do Curso não podem ser aceitas como Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS

Cada 2 (duas) horas de visita técnica equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

2 HORAS DE VISITA TÉCNICA 1 HORA DE ATIV. COMPLEMENTARES

Viagens de estudo de longa-duração (que exija pernoite) acompanhadas por professores do Curso serão computadas segundo os valores abaixo:

1 DIA DE VIAGEM DE ESTUDOS 2 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
- II. Programa/descrição detalhada da visita técnica/viagem de estudos;
- III. Comprovante de participação na visita técnica.

ACP 0409 – ASSISTIR AUDIÊNCIAS, JULGAMENTOS E SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO

A participação do(a) aluno(a) em diferentes deveres de sua vida cívica (incluindo a participação em atividades do judiciário, assim como do processo eleitoral, como mesário ou afins) contam como Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS

Cada 2 (duas) horas de trabalho cívico são equivalentes a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

2 HORAS DE TRABALHO CÍVICO 1 HORA DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
- II. Certificado de participação emitido pela instituição governamental responsável.

ACP 0410 – PARTICIPAÇÃO COMO ARTISTA NA MOSTAGEM DE ESPETÁCULOS

As realizações artísticas dos alunos(as) do Curso, se expostas como parte de espetáculos, podem ser consideradas como Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS

Cada espetáculo que contar com a participação do aluno(a) será equivalente a 45 (quarenta e cinco) horas de Atividades Complementares.

1 ESPETÁCULO ARTÍSTICO 45 HORAS DE ATIV. COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO

- I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
- II. Certificado de participação emitido pela instituição responsável.

ACP 0411 – ESTÁGIO EM EMPRESA OU COMPANHIA DE PRODUÇÃO

Caso o aluno(a) esteja realizando um estágio não-curricular em empresas ou companhia de produção – ou seja, que não esteja vinculado seja à disciplina ARQ1201 (Programa Continuado de Estágio I), seja ARQ1202 (Programa Continuado de Estágio II) – devidamente reconhecido pelo CCESP (Coordenação Central de Estágio e Serviços Profissionais), este poderá ser validado como horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas na empresa equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES EM ESTÁGIO 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
6 MESES EM ESTÁGIO 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9 MESES EM ESTÁGIO 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
12 MESES EM ESTÁGIO 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Cópia do contrato de estágio ou carta atestando a participação no estágio assinada pelo profissional supervisor responsável.

ACP 0412 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS COM FERRAMENTA TEATRAL

O(a) aluno(a) que participar de projetos sociais com ferramenta teatral terá direito a horas de Atividades Complementares.

HORAS/CRÉDITOS Cada 16 (dezesesseis) horas trabalhadas em projetos sociais com ferramental teatral equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

3 MESES DE PARTICIPAÇÃO 15 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
6 MESES DE PARTICIPAÇÃO 30 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
9 MESES DE PARTICIPAÇÃO 45 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.
12 MESES DE PARTICIPAÇÃO 60 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de participação no projeto emitido pela instituição responsável.

ACP 0501 – CURSOS À DISTÂNCIA

O(a) aluno(a) que concluir cursos à distância em instituição idônea e reconhecida pelos órgãos competentes poderá requerer sua aprovação como Atividade Complementar.

HORAS/CRÉDITOS Cada 3 (três) horas de participação em cursos à distância equivalem a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

3 HORAS EM CURSOS À DISTÂNCIA 1 HORA DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Programa do Curso;
III. Ementas das disciplinas oferecidas pelo Curso;
IV. Trabalho de conclusão aprovado;
V. Comprovante de conclusão do Curso.

ACP 0502 – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO

O(a) aluno(a) que participar de disciplinas que façam parte de cursos de extensão oferecidos por instituição idônea e reconhecida pelos órgãos competentes poderá requerer sua aprovação como Atividade Complementar.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (uma) horas de participação em disciplinas de cursos de extensão equivalem a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

1 HORA EM CURSOS PRESENCIAIS 1 HORA DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Ementas das disciplinas cursadas;
III. Trabalho de conclusão da disciplina;
IV. Carta atestando a participação do aluno(a) na disciplina assinada pelo Professor responsável).

ACP 0503 – OUTRAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A participação do aluno em cursos de curta duração, relacionados a temas relevantes às atividades curriculares do Curso, poderá ser considerada como Atividade Complementar

HORAS/CRÉDITOS Cada 3 (três) horas de visita técnica equivalem a 1 (uma) hora de Atividade Complementares.

DOCUMENTAÇÃO I. Formulário de Registro de Atividade Complementar devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a) e Professor responsável;
II. Comprovante de conclusão do curso.

ACP 0504 – FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES

O aluno(a) que concluir cursos presenciais oferecidos por instituição idônea e reconhecida pelos órgãos competentes poderá requerer sua aprovação como Atividade Complementar.

HORAS/CRÉDITOS Cada 1 (uma) horas de participação em cursos presenciais equivalem a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

1 HORA EM CURSOS PRESENCIAIS 1 HORA DE ATIV. COMPLEM.

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Programa do Curso;
III. Ementas das disciplinas oferecidas pelo Curso;
IV. Trabalho de conclusão aprovado;
V. Comprovante de conclusão do Curso.

ACP 0601 – OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Atividades que possam agregar ao aluno(a) um aprendizado adicional, mas que não possam ser inseridas em nenhuma das categorias acima mencionadas poderão ser consideradas como Atividades Complementares através de justificativa específica.

HORAS/CRÉDITOS Variável (a ser calculado caso a caso).

DOCUMENTAÇÃO I. Relatório de Realização de Atividade Complementar;
II. Comprovante de conclusão da atividade (a ser definido caso a caso).